

LEI N° 3.436 DE 11 DE JULHO DE 2017.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.~~

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Alegre, para o exercício de 2017, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, no valor de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) através das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha 0000024 Dotação 030001.0412200452.082.31911300000

Órgão 030 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade 001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral R\$100.000,00

Programa 0045 Administração Geral do SAAE

Projeto 2.082 Manutenção dos serviços Administrativos do SAAE

Elemento 31911300000 Obrigações Patronais Op. Intra-Orçamentária

Fonte: 20000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha 0000029 Dotação 030001.0412200452.082.33903900000

Órgão 030 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade 001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral R\$100.000,00

Programa 0045 Administração Geral do SAAE

Projeto 2.082 Manutenção dos serviços Administrativos do SAAE

Elemento 33903900000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 20000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha 0000009 Dotação 030001.1751200352.083.3390300000

Órgão 030 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade 001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função 17 Sistema de Água

Subfunção 512 Manutenção Operação Sistema de Água R\$200.000,00

Programa 0035 Manutenção Operação Sistema de Água

Projeto 2.083 Manutenção Operação Sistema de Água

Elemento 3390300000 Material de Consumo

Fonte: 20000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha 0000016

Dotação 030001.1751200352.084.3390300000

Órgão 030 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

~~Unidade 001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO~~
~~Função 17 - Sistema de Água~~ R\$ 100.000,00
~~Subfunção 512 - Manutenção Operação Sistema de Esgoto~~
~~Programa 0035 - Manutenção Operação Sistema de Esgoto~~
~~Projeto 2.084 - Manutenção Operação Sistema de Esgoto~~
~~Elemento 3390300000 - Material de Consumo~~
Fonte: 20000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ANULAÇÃO DOTAÇÃO

Ficha	000004	Dotação 032001.1236400462.079.3190110000	
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE		RS 310.000,00
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0045 - Apoio Administração da FAFIA		
Projeto	2.079 - Manutenção e Expansão da FAFIA		
Elemento	31901100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte	20000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
-			
Ficha	000005	Dotação 032001.1236400462.079.3190130000	
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE		RS 160.000,00
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0045 - Apoio Administração da FAFIA		
Projeto	2.079 - Manutenção e Expansão da FAFIA		
Elemento	31901300000 Obrigações Patronais		
Fonte	20000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
-			
Ficha	000004	Dotação 032001.1236400462.079.3390300000	
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE		RS 30.000,00
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0045 - Apoio Administração da FAFIA		
Projeto	2.079 - Manutenção e Expansão da FAFIA		
Elemento	3390300000 Material de Consumo		
Fonte	20000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de julho de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
— Prefeito Municipal —

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.